ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 916/2026

O Município de Mutuípe/BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Expansão Econômica, Meio Ambiente e Agropecuária, torna pública a presente ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026, para promover a correção do item referente à habilitação econômico-financeira constante do Termo de Referência.

ONDE SE LÊ:

12.11.4. Habilitação Econômico-Financeira

c) O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis estão dispensados para MEI.

LEIA-SE:

Fica **EXCLUÍDA** a alínea **"c"** do item **12.11.4 – Habilitação Econômico-Financeira** do Termo de Referência, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital e seus anexos.

JUSTIFICATIVA

A presente retificação decorre da necessidade de adequação do instrumento convocatório à legislação vigente e ao entendimento atual dos órgãos de controle, considerando que o Microempreendedor Individual – MEI, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira em procedimento licitatório, não possui dispensa automática da apresentação do Balanço Patrimonial, devendo atender às exigências editalícias aplicáveis à comprovação da sua qualificação econômico-financeira.

As demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas.

Mutuípe/BA, 03 de agosto de 2026.

GILVAN SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Expansão Econômica, Meio Ambiente e Agropecuária